CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 02/05/18
Protocolo

COMISSÃO DE CULTURA E DESPORTO
PARECER Nº 4, DE 2018.
PROJETO DE LEI Nº 44, DE 2018.

EMENTA: Institui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cascavel, o evento esportivo "Corrida Vida e Saúde".

PROPONENTE: Aldonir Cabral, Alécio Espinola, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Bocassanta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Dos Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro, Sidnei Mazuti, Valdecir Alcantara

RELATOR: Carlinhos Oliveira

Parecer Favorável.

I. RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de número Lei nº44 de 2018, de autoria dos vereadores Aldonir Cabral, Alécio Espinola, Carlinhos Oliveira, Celso Dal Molin, Damasceno Junior, Fernando Hallberg, Gugu Bueno, Jaime Vasatta, Jorge Bocassanta, Josué de Souza, Mauro Seibert, Misael Junior, Olavo Dos Santos, Parra, Paulo Porto, Pedro Sampaio, Policial Madril, Romulo Quintino, Serginho Ribeiro, Sidnei Mazuti, Valdecir Alcantara que Institui no Calendário Oficial do Município de Cascavel, o evento esportivo Corrida Vida e Saúde, a entrar em vigor a partir da data de publicação no diário oficial. O projeto propõe que o evento denominado Corrida Vida e Saúde, faça parte do calendário anual do Município de Cascavel.

Notadamente, o projeto propõe-se a formalizar a presença do evento em questão no calendário oficial do município de Cascavel, fazendo com que ele seja divulgado também pelos meios públicos disponíveis.

Para cumprir estes objetivos, o projeto simplesmente pede que o evento, que acontece uma vez ao ano, faça parte do calendário oficial de eventos oficial do município de Cascavel.

II. FUNDAMENTAÇÃO E VOTO DO RELATOR

Com base no mérito que cabe à Comissão de Cultura e Desporto, de analisar a conveniência e oportunidade da matéria mediante os interesses sociais da comunidade que é atendida pelos serviços públicos relacionados à comissão, entendemos como de grande relevância a designação deste projeto como forma de incentivo aos participantes e ao público se fazer presente neste evento esportivo que acontece no município de Cascavel.

Esta iniciativa proporcionará aos participantes, admiradores ou meros espectadores oportunidade de contato com esta corrida que tem se tornado tradicional no nosso município e que conta com a participação de aproximadamente 500 (quinhentos) atletas por edição, e proporciona momentos de esporte e lazer para a população da nossa cidade.

Salientamos que a comissão pensa que práticas de incentivo e destaque a atividades como esta, e a presença de atletas e público nestes eventos, fazem parte de uma cidade melhor para o futuro tanto nas esferas esportivas, na saúde e na educação. Sendo assim manifesto parecer favorável à iniciativa dos vereadores autores da proposição.

Carlinhos Oliveira
Vereador Relator

III. VOTO E PARECER DA COMISSÃO

Atendendo ao que determina o art.41 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cascavel, os membros da Comissão de Cultura e Desporto, por sua maioria acatam o voto do Eminente Relator, e manifestam-se pelo **Parecer Favorável ao Projeto de Lei nº44, de 2018.**

É o Parecer. Sala das Comissões Permanentes.
Cascavel, 02 de maio de 2018.

Carlinhos Oliveira (PSC)
Presidente

Serginho Ribeiro (PPL)
Secretário

Pedro Sampaio (PSDB)
Membro